

mais corretamente, uma "convenção" se conserva, como "nacional", no exterior, varia tanto quanto a importância que têm as convenções comuns para a crença na existência de uma "nação" especial. Uma casuística sociológica, em face do conceito valorativo empiricamente multívoco da "idéia de nação", teria que desenvolver todas as espécies de sentimentos de comunidade e solidariedade em suas condições de origem e suas conseqüências para a ação social dos participantes.

É impossível realizar nesse lugar essa tarefa. Em vez disso, cabe aqui examinar mais detalhadamente a circunstância de que a idéia de "nação", em seus portadores, se encontra em relações muito íntimas com interesses de "prestígio". Em suas manifestações mais antigas e mais enérgicas, ela continha, de alguma forma, às vezes oculta, a lenda de uma "missão" providencial, cuja realização cabia àqueles aos quais se dirigia o *pathos* de seus representantes, além da idéia de que essa missão era possibilitada, precisa e exclusivamente, mediante o cultivo do modo de ser peculiar. Por isso, essa missão — desde que procura justificar-se a si mesma pelo valor de seu conteúdo — somente pode ser imaginada, em forma conseqüente, como específica missão "cultural". A superioridade ou, pelo menos, o caráter insubstituível dos "bens culturais", que somente podem ser conservados e desenvolvidos mediante o cultivo do modo de ser peculiar, é o ponto em que se costuma amarrar a significação de "nação", e portanto é óbvio que, do mesmo modo que os poderosos da comunidade política provocam a idéia do Estado, aqueles que numa "comunidade cultural" (o que significa aqui: um grupo de pessoas às quais, em virtude de seu modo de ser peculiar, estão acessíveis, de modo específico, determinadas obras consideradas "bens culturais") usurpam a liderança — os intelectuais, portanto, como por enquanto queremos chamá-los — estão em grau específico predestinados a propagar a idéia "nacional". Este é o caso quando aqueles portadores da cultura ...<sup>1</sup>

#### § 6. A distribuição do poder dentro da comunidade. Classes, estamentos, partidos

Toda ordem jurídica (não só a "estatal"), por sua configuração, influencia diretamente a *distribuição do poder* dentro da comunidade em questão, tanto do poder econômico quanto de qualquer outro. Por "poder" entendemos, aqui, genericamente, a probabilidade de uma pessoa ou várias impor, numa ação social, a vontade própria, mesmo contra a oposição de outros participantes desta. Naturalmente, o poder "economicamente condicionado" não é idêntico ao "poder" em

<sup>1</sup> Aqui termina abruptamente a exposição. Anotações na folha do manuscrito revelam a intenção de perseguir o desenvolvimento do Estado nacional em todas as épocas históricas. Na margem da folha, encontra-se, ainda, a observação seguinte: "O prestígio cultural e o prestígio do poder estão intimamente relacionados. Toda guerra *vitória* fomenta o prestígio cultural (Alemanha, Japão, etc.). É outra questão que não pode ser resolvida de forma 'não-valorativa', a de se favorece o 'desenvolvimento cultural'. Certamente, a resposta não pode ser *inequívoca* (Alemanha depois de 1870!). Nem na base de fenômenos empiricamente palpáveis: arte e literatura puras, tipicamente alemãs, não surgiram no centro político da Alemanha". (Nota de Marianne Weber.)

geral. O surgimento do poder econômico pode, antes pelo contrário, ser consequência de um poder já existente por outros motivos. E o poder, por sua vez, não é buscado exclusivamente para fins econômicos (de enriquecimento), pois o poder, também o econômico, pode ser apreciado "por si mesmo", e, com muita frequência, o empenho por ele está também condicionado pela "honra" social que traz consigo. Mas nem todo poder traz honra social. O típico *boss* americano bem como o típico especulador em grande escala renunciam a ela conscientemente, e, em geral, o "simples" poder econômico, particularmente o "meramente" monetário, de modo algum constitui um fundamento reconhecido da "honra" social. Por outro lado, o poder não é o único fundamento da honra social. Ao contrário, a honra social (o prestígio) pode ser, e com muita frequência o foi, a base de poder, também daquele de natureza econômica. A ordem jurídica pode garantir, além do poder, também a honra.

Mas, em regra, ela não é sua fonte primária, senão também, neste caso, um fator adicional que aumenta a probabilidade de sua posse, embora nem sempre possa assegurá-la. Denominamos "ordem social" a forma em que a "honra" social numa comunidade se distribui entre os grupos típicos dos seus participantes. Sua relação com a "ordem jurídica" é naturalmente semelhante à da ordem econômica com esta. Não é idêntica à ordem econômica, pois esta é para nós simplesmente o modo como são distribuídos e empregados bens e serviços econômicos. Mas, naturalmente, está condicionada, em alto grau, por ela e nela repercute.

Fenômenos da distribuição do poder dentro de uma comunidade são, então, as "classes", os "estamentos" e os "partidos".

As "classes" não são comunidades no sentido aqui adotado, mas representam apenas fundamentos possíveis (e freqüentes) de uma ação social. Falamos de uma "classe" quando 1) uma pluralidade de pessoas tem em comum um componente causal específico de suas oportunidades de vida, na medida em que 2) este componente está representado, exclusivamente, por interesses econômicos, de posse de bens e aquisitivos, e isto 3) em condições determinadas pelo *mercado* de bens ou de trabalho ("situação de classe"). É o fato econômico mais elementar que o modo como está distribuído o poder de disposição sobre a propriedade material, dentro de uma pluralidade de pessoas que se encontram e competem no mercado visando à troca, cria já por si mesmo oportunidades de vida específicas. Segundo a lei da utilidade marginal, exclui os não-possuidores da participação na concorrência quando se trata de bens de alto valor, em favor dos possuidores, e monopoliza para estes, de fato, a aquisição desses bens. Abarca, em circunstâncias de resto iguais, as oportunidades lucrativas na troca para todos aqueles que, abastecidos de bens, não dependem, sem mais, da troca e aumentam, pelo menos em geral, seu poder na luta de preços contra aqueles que, sem propriedade, não podem oferecer nada além de seus serviços em forma de trabalho ou de produtos do trabalho próprio e estão obrigados a vendê-los a qualquer preço, para garantir a mera existência. Monopoliza para os possuidores a possibilidade de transferir a propriedade da esfera do aproveitamento como "patrimônio" para a esfera do emprego como "capital" — isto é, a função de empresário e todas as oportunidades de participação direta ou indireta no lucro do capital. Tudo isso ocorre dentro da esfera de vigência das puras condições de mercado. A "propriedade"



e a "falta de propriedade" são, portanto, as categorias fundamentais de todas as situações de classe, quer se efetivem na luta de preços, quer na luta de concorrência. Dentro destas últimas, as situações de classe diferenciam-se conforme a natureza da propriedade aproveitável para fins aquisitivos, por um lado, e dos serviços que podem ser oferecidos no mercado, por outro. A propriedade de edifícios habitacionais, a de oficinas, armazéns ou lojas, a de terras aproveitáveis para a agricultura e, dentro desta, a propriedade grande ou pequena (diferença quantitativa que eventualmente traz conseqüências qualitativas), a propriedade de minas, gado, pessoas (escravos), o poder de disposição sobre instrumentos de produção móveis e meios de aquisição de todas as espécies, sobretudo dinheiro ou objetos que, com facilidade específica, podem ser convertidos a cada momento em dinheiro, sobre produtos de trabalho próprio ou alheio, diferente segundo o grau em que o produto está pronto para o consumo, sobre monopólios de qualquer espécie — todos estes fatores variados diferenciam as situações de classe dos possuidores, do mesmo modo que o "sentido" que dão e podem dar ao aproveitamento de sua propriedade, sobretudo a propriedade que vale dinheiro, isto é, conforme pertençam, por exemplo, à classe dos rentistas ou à dos empresários. E do mesmo modo diferenciam-se consideravelmente entre si os agentes, sem haveres da oferta de serviços, conforme as diferenças entre estes serviços e também conforme o modo de convertê-los em ganhos, seja numa relação contínua com o mesmo comprador, seja caso por caso. Mas sempre vale para o conceito de classe que a oportunidade no mercado é o condicionador comum do destino dos indivíduos. Nesse sentido, a "situação de classe" significa, em última instância, a "situação no mercado". Constitui apenas uma fase preliminar da autêntica formação de "classes" aquele efeito da propriedade sem mais, puramente como tal, que, entre os povos criadores de gado, sujeita o não-possuidor, como escravo ou servo, ao poder do proprietário de gado. Mas, certamente, surge nesse caso, no empréstimo de gado e na crueza do direito de dívidas dessas comunidades, pela primeira vez, a mera "propriedade", como tal, como determinante do destino do indivíduo, em forte contraste com as comunidades agrárias baseadas no trabalho. A relação credor-devedor tornou-se um fundamento de "situações de classe" somente nas cidades, onde se desenvolveu um "mercado de crédito" — ainda que muito primitivo — com taxas de juros, que aumentavam de acordo com a necessidade, e com uma monopolização efetiva dos empréstimos por parte de uma plutocracia. Com isso, iniciam-se as "lutas de classes". Por outro lado, uma pluralidade de pessoas — cujo destino não está determinado pela oportunidade de uma valorização própria de bens ou trabalho no mercado, como, por exemplo, os escravos — não constitui, no sentido técnico, uma "classe" (mas um "estamento").

Segundo essa terminologia, são interesses inequivocamente econômicos, vinculados à existência de um "mercado", que criam a "classe". Não obstante, o conceito de "interesse de classe" é multívoco e nem mesmo inequivocamente empírico, quando se compreende por ele outra coisa que a tendência efetiva, resultante, com certa probabilidade, da situação de classe, dos interesses de certa "média" dos que a ela estão submetidos, pois mesmo com igual situação de classe e igualdade em todas as demais circunstâncias, a direção em que, por

exemplo, um trabalhador individual provavelmente perseguirá seus interesses pode ser muito diversa, conforme, por exemplo, sua qualificação para o serviço em questão, em virtude de sua aptidão natural.

Também varia conforme se tenha desenvolvido ou não, a partir da "situação de classe", uma ação social de uma parte maior ou menor dos coletivamente atingidos, ou até uma relação associativa (por exemplo, um "sindicato") da qual o indivíduo possa esperar determinados resultados. Não é, de modo algum, um fenômeno universal o desenvolvimento de uma relação associativa ou, pelo menos, de uma ação *social* a partir da situação de classe comum. Pelo contrário, seu efeito pode limitar-se à produção de uma reação essencialmente *homogênea*, isto é (na terminologia aqui adotada), uma "ação de massas", ou nem sequer ter esta conseqüência. Ademais, ocorre, não raro, que se desenvolva apenas uma ação social amorfa. Assim, por exemplo, o protesto murmurado dos trabalhadores, conhecido da ética do antigo Oriente: a desaprovação ética do comportamento do patrão, a qual, em sua significação prática, equivalia, provavelmente, a um fenômeno crescentemente típico no desenvolvimento industrial mais recente, a "operação tartaruga" (limitação deliberada do rendimento do trabalho) dos trabalhadores, em virtude de acordo tácito. O grau em que da "ação de massas" dos membros de uma classe nascem uma "ação social" e, eventualmente, "relações associativas" está ligado a condições culturais gerais, especialmente de natureza intelectual, e ao grau dos contrastes surgidos, particularmente à *transparência* da conexão entre as causas e as conseqüências da "situação de classe". Segundo todas as experiências, nem uma diferenciação muito forte das oportunidades de vida, como tal, produz uma "ação de classe" (ação social dos membros de uma classe). Devem ser claramente reconhecíveis a *condicionalidade* e o *efeito* da situação de classe, pois somente nesse caso pode o contraste das oportunidades de vida ser sentido não como algo simplesmente dado com que se deve conformar-se, mas sim como algo resultante 1) da distribuição existente da propriedade ou 2) da estrutura da ordem econômica concreta, podendo-se, então, reagir não apenas em forma de protestos intermitentes e irracionais, mas em forma de relações associativas racionais. "Situações de classe" da primeira categoria, numa forma especificamente clara e transparente, existiam nos centros urbanos da Antiguidade e da Idade Média, e isto particularmente quando grandes patrimônios eram acumulados mediante o comércio monopolizado com produtos artesanais locais ou alimentos, além de, em certas circunstâncias, na agricultura das épocas mais diversas, ao crescer sua exploração econômica para fins aquisitivos. O exemplo histórico mais importante da segunda categoria é a situação de classe do "proletariado" moderno.

Toda classe *pode*, portanto, ser portadora de uma "ação de classe", possível em inúmeras formas diferentes, mas não o é necessariamente; em todo caso, ela mesma não constitui uma comunidade, e leva a distorções tratá-la como conceitualmente equivalente à comunidade. E a circunstância de que pessoas na mesma situação de classe costumam reagir, diante de situações tão sensíveis quanto as econômicas, com uma ação de massas no sentido em média mais adequado a seus interesses — fato tão importante para a compreensão de acontecimentos históricos quanto, no fundo, muito simples — não deve, de modo algum, conduzir àquela espécie de operações pseudocientíficas com o conceito de "classe", de



"interesse de classe", que é muito costumeira hoje em dia e encontrou sua expressão clássica na afirmação de um escritor de talento, segundo a qual o indivíduo pode enganar-se quanto aos seus interesses, mas a "classe" é "infallível" quanto aos dela.

Se, portanto, as classes não "são" em si comunidades, as situações de classe surgem somente no solo de relações comunitárias. Só que a ação social que as faz nascer não é essencialmente uma ação dos membros da mesma classe, mas uma ação *entre* membros de classes diferentes. As ações sociais, por exemplo, que determinam diretamente a situação de classe dos trabalhadores e empresários são: o mercado de trabalho, o mercado de bens e a empresa capitalista. A existência de uma empresa capitalista pressupõe, por sua vez, a existência de uma ação social, de natureza especial, que protege a propriedade de bens puramente como tal, particularmente o poder de disposição, em princípio livre, de indivíduos sobre meios de produção: pressupõe uma "ordem jurídica" ou, mais exatamente, uma ordem jurídica de caráter específico. Toda situação de classe, por basear-se, sobretudo, no poder da propriedade puramente como tal, vem a atuar de forma mais pura quando estão afastados todos os outros fatores determinantes das relações recíprocas, e se faz valer, de forma mais soberana possível, a exploração do poder da propriedade no mercado. Uma das inibições à realização conseqüente do puro princípio do mercado é a presença dos "estamentos", que por enquanto nos interessam, neste contexto, somente sob este aspecto. Antes de tratarmos deles, queremos observar o seguinte: não há muito a dizer, em geral, sobre a natureza mais especial dos antagonismos de "classes" (no sentido aqui estabelecido). A grande mudança que se realizou entre o passado e a atualidade pode ser resumida, com alguma imprecisão inevitável, nestes termos: a luta que atua sobre a situação de classe deslocou-se progressivamente, a partir da esfera do crédito de consumo, primeiro para a da luta de concorrência no mercado de bens e, a seguir, para a da luta de preços no mercado de trabalho. As "lutas de classes" da Antiguidade — na medida em que eram realmente "lutas de classes" e não "lutas de estamentos" — eram, primeiro, lutas de devedores camponeses (e também, provavelmente, de artesãos) ameaçados pela servidão por dívidas, contra credores residentes nas cidades, pois a servidão por dívidas, como já entre os povos criadores de gado, é ainda, nas cidades mercantis, sobretudo naquelas com comércio marítimo, a conseqüência normal da diferenciação na área da propriedade. A relação de dívidas, como tal, produzia ações de classe até o tempo de Catilina. Paralelamente, surgiu, com o crescente abastecimento das cidades, em função das importações de cereais, primeiramente a luta pelos alimentos, pelo abastecimento e pelo preço do pão, luta que continuou durante a Antiguidade e toda a Idade Média e fez com que os não-possuidores se reunissem contra os interessados reais e supostos na carestia do pão, chegando a estender-se a todas as mercadorias essenciais à existência e à produção artesanal. Lutas salariais acontecem na Antiguidade e na Idade Média, até a Época Moderna, somente como tentativas isoladas, cuja freqüência aumenta num ritmo muito lento; ficam totalmente atrás não apenas das rebeliões de escravos, como também das lutas no mercado de bens.

Os monopólios, a preempção, a açambarcagem e a retenção de bens destinados ao mercado, a fim de elevar os preços, são as práticas contra as quais

protestavam, na Antiguidade e na Idade Média, os não-possuidores. Hoje, ao contrário, o assunto central é a fixação do preço do trabalho. A fase intermédia consiste naquelas lutas pelo acesso ao mercado e pela fixação do preço dos produtos que aconteceram no final da Idade Média e no início da Época Moderna, entre os empresários e os artesãos da indústria doméstica. Um fenômeno muito geral, que por isso cabe mencionar neste lugar, dos antagonismos de classes, condicionados pela situação do mercado, é o de que estes costumam manifestar-se de forma mais cruel entre os participantes realmente diretos, como adversários, da luta de preços. O rancor dos trabalhadores não se dirige contra os rentistas, acionistas e banqueiros — ainda que precisamente à classe deles afluí mais lucro, em parte obtido sem trabalho, do que à dos fabricantes ou diretores de empresas —, mas contra estes últimos em pessoa, como adversários diretos na luta de preços. Este simples fato muitas vezes foi decisivo para o papel da situação de classe na constituição de partidos políticos. Possibilitou, por exemplo, as diversas variações do socialismo patriarcal e as tentativas freqüentes, pelo menos no passado, de camadas estamentais ameaçadas, visando aliar-se com o proletariado contra a "burguesia".

Os *estamentos*, em contraste com as classes, são, em regra, comunidades, ainda que freqüentemente de natureza amorfa. Em oposição à "situação de classe", determinada por fatores puramente econômicos, compreendemos por "situação estamental" aquele componente típico do destino vital humano que está condicionado por uma específica avaliação social, positiva ou negativa, da *honra*, vinculada a determinada qualidade comum a muitas pessoas. Esta honra pode também estar ligada a uma situação de classe: as diferenças das classes combinam-se das formas mais variadas às diferenças estamentais, e a propriedade como tal, conforme já observamos, nem sempre, mas com regularidade extraordinária, adquire, a longo prazo, também significação estamental. Nas associações de vizinhos economicamente autônomas do mundo inteiro, o homem mais rico, puramente como tal, é com muita freqüência o "chefe", o que muitas vezes significa uma preferência puramente honorífica. Na chamada "democracia" pura, moderna, que desconhece o privilégio estamental, expressamente regulamentado, de determinados indivíduos, acontece, por exemplo, que somente as famílias de classes tributárias aproximadamente iguais dançam entre si (conforme se conta, por exemplo, de algumas cidadezinhas suíças). Mas a honra estamental não *precisa* necessariamente, vincular-se a uma "situação de classe"; ao contrário, encontra-se, em regra, em contradição absoluta às pretensões da mera propriedade como tal. Possuidores e não-possuidores podem pertencer ao mesmo estamento, o que ocorre muitas vezes e com conseqüências muito sensíveis, por mais precária que esta "igualdade" da avaliação social possa tornar-se a longo prazo. A "igualdade" estamental do *gentleman* americano, por exemplo, manifesta-se no fato de que, fora da subordinação na "empresa", condicionada por considerações puramente técnicas, seria absolutamente censurável — onde ainda reina a tradição antiga — até por parte do "chefe" mais rico, se, por exemplo, à noite no clube, na mesa de bilhar ou de cartas, ele não tratasse seu "empregado", em algum sentido, como plenamente igual, mas sim com aquela "benevolência" condescendente que marca a diferença de "nível" e que o chefe alemão nunca consegue afastar de seus



sentimentos — uma das razões por que o sistema de clubes alemão nunca pode alcançar a atração do clube americano.

Quanto ao conteúdo, a honra estamental costuma encontrar sua expressão na exigência de uma *condução da vida* específica, dirigida a todos que querem fazer parte do círculo. E em conexão com isto, também na "limitação" ao círculo estamental, até o pleno fechamento endógeno das relações sociais, isto é, que não têm finalidade econômica ou, de outro modo, "objetiva" de negócios, incluindo, sobretudo, o conúbio normal. Quando ocorre não apenas uma imitação individual e socialmente irrelevante de condução da vida alheia, mas sim uma ação social consensual deste caráter, está em marcha um desenvolvimento "estamental". Assim, nos Estados Unidos está se desenvolvendo, atualmente, de forma característica, a partir da democracia tradicional, uma estrutura "estamental" baseada numa condução da vida convencional. Por exemplo, de forma que apenas os moradores de determinada rua (*the street*) são considerados membros da *society* com que se podem manter relações sociais, visitando e convidando-os. Mas sobretudo de tal forma que a submissão estrita à moda atual da *society* é considerada, num grau entre nós desconhecido, também para os homens, um sintoma de que o homem em questão pretende a qualidade de *gentleman* e, por conseguinte, decide, pelo menos *prima facie*, que seja tratado como tal — o que, por exemplo, para suas oportunidades de emprego em "boas" empresas, mas sobretudo para as relações sociais e o conúbio com famílias "distintas", é tão importante quanto o é, por exemplo, entre nós a "capacidade de satisfação". E de resto, a honra "estamental" é usurpada por determinadas famílias (assim, as "F.F.V." = *first families of Virginia*), residentes no lugar há muito tempo (e naturalmente: com patrimônio correspondente), ou pelos descendentes efetivos ou supostos da "princesa índia" Pocahontas ou dos Pilgrim Fathers ou Knickerbockers, pelos membros de seitas de difícil acesso, e por outros tantos círculos que se destacam por alguma característica. Nesse caso, trata-se de uma estrutura puramente convencional, essencialmente baseada em usurpação (como, sem dúvida, originalmente, quase toda "honra" estamental). Mas o caminho que conduz disso ao privilégio jurídico (positivo ou negativo) é por toda parte facilmente viável, tão logo determinada estrutura da ordem social tenha sido efetivamente incorporada à vida cotidiana e, em consequência da estabilização da distribuição do poder econômico, tenha também alcançado, por sua vez, certa estabilidade. Onde se vai às consequências extremas, o estamento desenvolve-se em uma *casta* fechada. Isto significa: ao lado da garantia convencional e jurídica, vem a existir também uma garantia *ritual* da separação estamental, de tal forma que todo contato físico com um membro de uma casta considerada "inferior" é, para os membros da casta "superior", uma mácula ritual a ser expiada religiosamente, e que cada casta desenvolve, em parte, cultos e deuses especiais. Mas a separação estamental somente costuma levar a essas consequências extremas onde se baseia em diferenças consideradas "étnicas". A "casta" é praticamente a forma normal em que convivem em relações associativas as comunidades étnicas que acreditam na consangüinidade e excluem o conúbio e as relações sociais com comunidades estranhas. Assim ocorre com o fenômeno universalmente divulgado dos povos

"párias", que já mencionamos: são comunidades que adquiriram tradições profissionais específicas, artesanais ou de outro tipo, cultivam a crença nas raízes étnicas comuns e vivem na "diáspora", dispersadas nas comunidades políticas, rigorosamente excluídas de todas as relações pessoais não-inevitáveis e numa situação juridicamente precária, mas toleradas em virtude de sua indispensabilidade econômica e muitas vezes até privilegiadas: os judeus constituem o mais grandioso exemplo histórico desse fenômeno. A diferenciação "estamental", que culmina na "casta", e a diferenciação puramente "étnica" distinguem-se em sua estrutura pelo fato de que a primeira faz da coexistência desconexa horizontal da última uma hierarquia social vertical. Ou, mais correto, pelo fato de que uma relação associativa abrangente reúne as comunidades etnicamente separadas para uma específica ação social política. Em seu efeito, distinguem-se precisamente pelo fato de que a coexistência étnica, que condiciona a rejeição e o desprezo recíprocos, apesar de permitir a cada comunidade étnica considerar suprema a honra própria, traz consigo, na diferenciação de castas, uma hierarquia social, um reconhecido "acréscimo" de "honra" para as castas e os estamentos privilegiados, porque neste caso as diferenças étnicas vieram a ser diferenças de "função" dentro da relação associativa política (guerreiros, sacerdotes, artesãos importantes para a guerra e para construções, etc.). Mesmo o povo pária mais desprezado continua cultivando, de alguma forma, aquilo que é próprio tanto das comunidades étnicas quanto das estamentais: a crença na "honra" própria específica (assim, os judeus). Só que nos "estamentos" negativamente privilegiados, o "sentimento de dignidade" — o reflexo subjetivo da honra social e das exigências convencionais que o "estamento" positivamente privilegiado estabelece para a condução da vida de seus membros — toma um rumo especificamente diferente. O sentimento de dignidade dos estamentos positivamente privilegiados refere-se, como é natural, a seu "ser" que se encerra em si mesmo, à sua "beleza e valor" (*καλο κάγαθία*). Seu reino é "deste mundo" e vive para o presente e do grande passado. Naturalmente, o sentimento de dignidade das camadas negativamente privilegiadas pode referir-se apenas a um futuro situado além do presente, neste mundo ou no outro. Em outras palavras, este sentimento tem que se alimentar da crença numa "missão" providencial, numa honra específica diante de Deus, como "povo eleito", isto é, da idéia de que, no Além, "os últimos" serão "os primeiros" ou que, no Aquém, aparecerá um redentor para revelar ao mundo a honra oculta do povo (judeus) ou estamento pária por ele rejeitado. Este simples fato, cuja significação é discutida noutra lugar, e não o "ressentimento" tão energicamente ressaltado na muito admirada construção de Nietzsche (na *Genealogia da moral*), é a fonte do caráter da religiosidade cultivada pelos estamentos párias — caráter que, como já vimos, lhes corresponde apenas em extensão limitada e mesmo nula, no caso de um dos exemplos principais de Nietzsche (o budismo). De resto, a origem étnica da formação de estamentos de modo algum é um fenômeno normal. Muito pelo contrário. E já que a maioria dos sentimentos de parentesco "étnico" subjetivos não se baseia em "diferenças de raça" objetivas, a fundamentação de diferenciações estamentais em critérios raciais pode ser considerada,



com razão, como tendo a ver com o caso isolado concreto: muitas vezes, o "estamento", que sem dúvida atua fortemente num sentido exclusivo e se baseia na seleção dos pessoalmente qualificados (no estamento dos cavaleiros: dos física e psiquicamente aptos para a guerra), constitui, por sua vez, um meio para a criação de um tipo antropológico puro. Mas a seleção pessoal está muito longe de ser o caminho único ou principal da formação de estamentos: os vínculos políticos ou a situação de classe foram, desde sempre, pelo menos igualmente decisivos, e hoje a importância da última é amplamente decisiva, pois, de forma natural, a possibilidade de uma condução da vida "estamentalmente" adequada costuma estar condicionada, entre outras coisas, por fatores econômicos.

Praticamente considerada, a diferenciação estamental coincide, por toda parte, com uma monopolização de bens ou oportunidades ideais e materiais, na forma que já conhecemos como típica. Ao lado da honra estamental específica, que sempre se baseia em distância e exclusividade, e ao lado de vantagens honoríficas — como o privilégio de usar determinados trajes, de comer determinados alimentos proibidos aos outros por um tabu, o privilégio de usar armas (que tem consequências bastante sensíveis), o direito de praticar determinadas artes, não como profissional, mas como diletante (por exemplo, de tocar determinados instrumentos musicais) — existem monopólios materiais de todas as espécies. Precisamente estes contribuem, por sua natureza, com os motivos mais eficazes para a exclusividade estamental, ainda que raramente sejam sua fonte única. Para o conúbio estamental, existe ao lado do monopólio sobre a mão das filhas do círculo em questão e com importância pelo menos igual o interesse da família na monopolização dos pretendentes potenciais pertencentes a este círculo, para garantir o sustento destas mesmas filhas. As possibilidades convencionais de preferência para determinados cargos, ao intensificar-se o isolamento estamental, culminam num monopólio legal sobre determinados cargos por parte de determinados grupos estamentalmente delimitados. Determinados bens — de forma típica, por toda parte, as "terras feudais", como também freqüentemente a posse de servos ou outros dependentes e, por fim, determinados ramos de ofícios — transformam-se em objetos da monopolização estamental. E isto tanto em sentido positivo, que *somente* o estamento em questão pode possuí-los e exercê-los, quanto em sentido negativo, que este, para conservar seu modo de viver específico, *não* pode possuí-los nem exercê-los, pois o papel decisivo da "condução da vida" para a "honra" estamental faz dos "estamentos" os portadores específicos de todas as "convenções": toda "estilização" da vida, quaisquer que sejam suas manifestações, é de origem estamental, ou pelo menos, é estamentalmente conservada. Apesar das grandes diferenças, os princípios das convenções estamentais apresentam, particularmente nas camadas mais privilegiadas, certos traços típicos. De modo geral, existe nos grupos estamentalmente privilegiados uma desqualificação estamental do trabalho físico comum que, contrariando as antigas tradições exatamente opostas, se inicia agora também na América.

Com muita freqüência, toda atividade aquisitiva racional, particularmente também a de "empresário", é considerada algo estamentalmente degradante, assim como a atividade artística e literária, quando exercida para fins aquisitivos

ou, pelo menos, quando exige grande esforço físico — por exemplo, no caso do escultor com seu avental empoeirado como um canteiro, em contraste com o pintor com seu *ateliê* que parece um salão e com as formas estamentalmente aceitas de prática musical. A desqualificação tão freqüente daquele que exerce uma "atividade aquisitiva", como tal, é — abstraído-se de razões específicas a serem tratadas mais tarde — uma consequência direta do princípio "estamental" da ordem social e de sua oposição à regulação da distribuição do poder puramente orientada pelo mercado. O mercado e os processos econômicos que nele se realizam não conhecem, como já vimos, nenhuma "consideração pessoal"; são dominados por interesses "objetivos". Nada sabem de "honra". Mas a ordem estamental significa justamente o contrário: diferenciação segundo a "honra" e a condução da vida estamentalmente adequada. E ela, como tal, está ameaçada em sua raiz, quando a mera aquisição econômica e o nu e cru poder econômico, que ainda traz o timbre da sua origem extra-estamental, podem proporcionar àquele que os conseguiu a mesma "honra", ou até superior quanto ao efeito, que aquela que pretendem para si os interessados estamentais em virtude de sua condução da vida — já que, sendo quanto ao resto igual à honra estamental, a propriedade constitui, por toda parte, um fator decisivo adicional, ainda que não reconhecido. Em toda diferenciação estamental, os interessados reagem, por isso, com rigor específico, precisamente às pretensões da atividade aquisitiva puramente econômica, como tal, e isto, em geral, tanto mais quanto mais se sentem ameaçados. O tratamento respeitoso do camponês em Calderón, por exemplo, em oposição ao ostensivo desdém pela "canalha" em seu contemporâneo Shakespeare, mostra essas diferenças na reação de uma estrutura estamental sólida, em oposição à economicamente abalada, e é a expressão de uma situação que se apresenta por toda parte. Justamente por isso, os grupos estamentalmente privilegiados nunca aceitaram sem reserva o *parvenu* — por mais que sua condução da vida se tenha adaptado à deles —, mas somente seus descendentes educados nas convenções estamentais de sua camada e que nunca mancharam a honra estamental por uma atividade aquisitiva própria. Em consonância com isso, só uma constatação geral é possível, quanto ao *efeito* da diferenciação estamental, que, no entanto, é muito importante: a obstrução do livre desenvolvimento do mercado. Isso se aplica, primeiro, àqueles bens que os estamentos, por meio de monopolização, subtraem diretamente ao tráfico livre, baseando-se na lei ou na convenção — como, por exemplo, os bens herdados em muitas cidades helênicas da época especificamente estamental e (como mostra a antiga fórmula para pôr sob tutela os pródigos) originalmente também em Roma, bem como as terras de cavaleiros, camponeses e sacerdotes e, sobretudo, a clientela de um ofício ou comércio corporativo. Nisso o mercado está sendo limitado, e o poder da propriedade puramente como tal, que imprime seu timbre à "formação de classes", reprimido. Os efeitos disso podem ser extremamente diversos e naturalmente não têm, necessariamente, a tendência a diminuir os contrastes da situação econômica; freqüentemente atuam em sentido oposto. Mas, em todo caso, não se pode falar de uma concorrência realmente livre no mercado, no sentido atual, onde as diferenciações estamentais penetram numa comunidade tão profundamente quanto ocorria em todas as co-



comunidades políticas da Antiguidade e da Idade Média. No entanto, de alcance maior do que esta exclusão direta de certos bens do mercado é uma circunstância que decorre do contraste mencionado entre a ordem estamental e a puramente econômica, a saber, que o conceito de honra estamental, na maioria dos casos, condena precisamente o específico do mercado, o regateio, tanto entre membros do mesmo estamento quanto em geral, existindo, por isso, por toda parte, estamentos, e muitas vezes são os mais influentes que consideram uma mácula quase todo tipo de participação aberta em atividades aquisitivas.

↳ Poderíamos dizer, portanto, exagerando um pouco na simplificação: as "classes" diferenciam-se segundo as relações com a produção e aquisição de bens, os "estamentos", segundo os princípios de seu consumo de bens, que se manifestam em "condições da vida" específicas. Também uma categoria profissional é um "estamento", isto é, costuma pretender, com êxito, certa "honra" social somente em virtude da "condição da vida" específica, eventualmente condicionada pela profissão. Mas as diferenças confundem-se com frequência, e precisamente as comunidades estamentais mais rigorosamente separadas por sua "honra", as castas indianas, mostram hoje — ainda que dentro de determinados limites muito fixos — um grau relativamente alto de indiferença em relação à "atividade aquisitiva", procurada, sobretudo, pelos brâmanes nas formas mais diversas.

Quanto às condições econômicas gerais do predomínio de uma diferenciação "estamental", podemos dizer, em conexão com as observações anteriores e de forma muito geral, apenas o seguinte: que certa estabilidade (relativa) dos fundamentos da aquisição e distribuição de bens a favorece, enquanto todo abalo e toda revolução de caráter técnico-econômico ameaçam-na e colocam em primeiro plano a "situação de classe". Épocas e países em que prevalece a importância da situação de classe são, em regra, focos de revoluções técnico-econômicas, enquanto todo retardamento dos processos de reconfiguração econômica conduz logo à formação de complexos "estamentais" e restabelece a importância da "honra" social.

Enquanto as "classes" têm seu verdadeiro lar na "ordem econômica", e os "estamentos" na "ordem social", isto é, na esfera de distribuição da "honra", exercendo a partir dali influência uns sobre os outros e ambos sobre a ordem jurídica, além de também serem influenciados por esta, os "partidos" têm seu lar na esfera do "poder". Sua ação dirige-se ao exercício de "poder" social, e isto significa: influência sobre uma ação social, de conteúdo qualquer: pode haver partidos, em princípio, tanto num "clube" social quanto num "Estado". A ação social típica dos "partidos", em oposição àquela das "classes" e dos "estamentos" que não apresentam necessariamente este aspecto, implica sempre a existência de uma relação associativa, pois pretende alcançar, de maneira planejada, determinado fim — seja este de natureza "objetiva": imposição de um programa por motivos ideais ou materiais, seja de natureza "pessoal": prebendas, poder e, como conseqüência deste, honra para seus líderes e partidários, ou, o que é o normal, pretende conseguir tudo isto em conjunto. Por isso, partidos somente são possíveis dentro de comunidades que, por sua vez, constituem, de alguma forma, uma relação associativa, isto é, que possuem alguma ordem racional e um aparato de pessoas dispostas a pô-la em prática, pois o objetivo dos partidos é influenciar precisamente este aparato e, se possível, compô-lo com seus adeptos. No caso isolado,

podem defender interesses condicionados pela "situação de classe" ou pela "situação estamental" e recrutar seus partidários de acordo com isto. Mas não precisam ser nem meros partidos "de classe" nem "estamentais", e muitas vezes somente o são em certa proporção, ou em nenhuma. Podem constituir complexos efêmeros ou perenes, e seus meios para alcançar o poder podem ser de natureza mais diversa, desde a força bruta em todas as suas formas até a propaganda eleitoral com meios grosseiros ou refinados: dinheiro, influência social, poder da palavra, sugestão ou engano grosseiro, e até a tática de obstrução, mais tosca ou mais elaborada, dentro das assembleias parlamentares. Sua estrutura sociológica é necessariamente muito diversa, conforme a ação social, por cuja influência estão lutando, consoante a comunidade esteja ou não diferenciada por estamentos ou classes e, sobretudo, de acordo com a sua estrutura da "dominação", pois para seus líderes é disso que se trata, em regra. No sentido conceitual geral que aqui estabelecemos, os partidos não são produtos de formas de dominação especificamente modernas: também aos partidos da Antiguidade e da Idade Média reservamos essa denominação, apesar de sua estrutura ser fundamentalmente diferente daquela dos partidos modernos. Mas, devido a essas diferenças na estrutura da dominação, nada podemos dizer a respeito da estrutura do partido que, sendo sempre uma formação que luta pela dominação, costuma ele mesmo estar organizado, muitas vezes rigorosamente, de forma "autoritária", sem examinar antes as formas estruturais da dominação social, em geral. Para isso, será tratado agora este fenômeno central de todo o social.

Mas antes cabe fazer sobre as "classes", os "estamentos" e os "partidos" a seguinte observação geral: o fato de que eles pressupõem, necessariamente, uma relação associativa que os abrange, especialmente uma ação social política, dentro da qual realizam suas atividades, não significa que estejam restritos ao âmbito de determinada comunidade política. Ao contrário, desde a solidariedade de interesses dos oligarcas e democratas na antiga Grécia, dos guelfos e gibelinos na Idade Média, do partido calvinista na época das lutas religiosas, até a solidariedade dos latifundiários (congresso agrário internacional), príncipes (Santa Aliança, acordos de Karlsbad), trabalhadores socialistas, conservadores (anseio dos conservadores prussianos por uma intervenção russa, em 1850), tem sido o normal que a relação associativa (também aquela que se propõe o emprego coletivo da força militar) ultrapasse as fronteiras das associações políticas. Porém, seu objetivo não é necessariamente o estabelecimento de uma nova dominação política internacional — o que significa: dominação *territorial* —, mas sim, na maioria dos casos, a influência sobre a já existente.